



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

119/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 75, de 23 de janeiro de 2014, Seção 2, página 36, do servidor, GUILHERME CORRÊA DE OLIVEIRA, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Centro de Pesquisa René Rachou, desta Fundação, onde se lê: 11 a 16 de fevereiro de 2014. Leia-se: 03 a 16 de fevereiro de 2014, pelos motivos expostos no processo 25381.000003/2014-41.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/02/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/02/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.